



Câmara Municipal de Senhora de Oliveira

Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 09 /2021

PODER LEGISLATIVO – REUNIÕES DE COMISSÕES

O Presidente da Câmara Municipal de Senhora de Oliveira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desse Poder Legislativo,

RESOLVE:

Art. 1º - As reuniões das Comissões Permanentes e Temporárias da Câmara Municipal de Senhora de Oliveira, ocorrerão na 1ª segunda-feira de cada mês, às 17h00, na Câmara Municipal

Parágrafo Único – Quando convocada reunião extraordinária a reunião das Comissões Permanentes ou Temporárias ocorrerão uma hora antes do horário previsto para o início da referida reunião.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Senhora de Oliveira, 14 de janeiro de 2021.

Nivaldo José de Paiva
Presidente